



Disciplina
Comunicado Semanal de Castigos a Patinadores e outros
Reunião do Conselho Disciplinar de 24-11-2020

Campeonato Nacional Séniores 1ª Divisão

0073/2021 FC Porto/Fidelidade 8 - HC Braga - HP SAD 3

Hugo Fernando Guimarães Azevedo, treinador do Hóquei Clube de Braga - HP SAD, foi punido(a) com vinte dias de suspensão de actividade, cujo início será a partir do dia seguinte à notificação, multa de €95,25 (noventa e cinco euros e vinte e cinco cêntimos); nos termos do artigo 17º 1 e 2 , conjugado com o artigo 4º 1alínea 1.2, artigo 44º 1alínea 1.2 e artigo 44º 4 , do Regulamento de Justiça e Disciplina.

0073/2021 FC Porto/Fidelidade 8 - HC Braga - HP SAD 3

Daniel do Carmo Oliveira, patinador do Futebol Clube do Porto, foi punido(a) com um jogo oficial de suspensão, nos termos do artigo 17º 1 e 2, conjugado com o artigo 44º 1alínea 1.2, artigo 44º 4 e artigo 42º, do Regulamento de Justiça e Disciplina.

0073/2021 FC Porto/Fidelidade 8 - HC Braga - HP SAD 3

Afonso Duarte Gomes Lima, patinador do Hóquei Clube de Braga - HP SAD, foi punido(a) com um jogo oficial de suspensão, nos termos do artigo 17º 1 e 2, conjugado com o artigo 44º 1alínea 1.2, artigo 44º 4 e artigo 42º, do Regulamento de Justiça e Disciplina.

0073/2021 FC Porto/Fidelidade 8 - HC Braga - HP SAD 3

Rodrigo Silva Massa Gonçalves Botelho do Hóquei Clube de Braga - HP SAD, foi punido(a) com quinze dias de suspensão de actividade, cujo início será a partir do dia seguinte à notificação, multa de €63,5 (sessenta e três euros e cinquenta cêntimos); nos termos do artigo 4º 1 alínea 1.2 e artigo 17º 1 e 2 , conjugado com o artigo 44º 1alínea 1.2 e artigo 44º 4, do Regulamento de Justiça e Disciplina.

Campeonato Nacional Séniores 2ª Divisão

0288/2021 USC Paredes/Maximus 17 5 - CA Feira 6

David Vieira Sobrinho do União Sport Clube Paredes, foi punido(a) com quinze dias de suspensão de actividade a partir de 22.11.20, multa de €63,5 (sessenta e três euros e cinquenta cêntimos); nos termos do artigo 4º 1 alínea 1.2 e artigo 17º 1 e 2, conjugado com o artigo 44º 1alínea 1.2 e artigo 44º 4, do Regulamento de Justiça e Disciplina.